

PORTARIA Nº 158/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1456

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais do servidor **Humberto Mascarenhas de Moraes**, matrícula nº 286, referente ao período aquisitivo 11/05/2003-11/05/2004, para 02/01/2006 à 31/01/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral